

Diário Oficial



Maceió - sexta-feira
25 de janeiro de 2019

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 107 - Número 1003

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*MENSAGEM N° 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar que, nos termos do § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei n° 651/2018 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2019”, pelas razões adiante aduzidas.

Razões do veto:

Apesar dos elevados propósitos de deliberação do Poder Legislativo, algumas das emendas parlamentares apresentadas no Projeto de Lei n° 651/2018 impossibilitam a sua sanção integral, por revestirem-no de inconstitucionalidade material.

Importante registrar que as normas constitucionais do processo legislativo atualmente vigentes não vedam, a princípio, a modificação dos projetos de lei enviados pelo Chefe do Poder Executivo no exercício de sua iniciativa privativa, porém, tal prerrogativa do Poder Legislativo esbarra em limitações constitucionais, especialmente em relação à proposta orçamentária ou aos projetos que a modifiquem.

Neste sentido, o art. 166, § 3º, da Constituição Federal de 1988 (disposição análoga no art. 177, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas) estabelece que as emendas só podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos, serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III – sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

O art. 177, § 2º, da Constituição Estadual, por sua vez, prescreve que as emendas serão apresentadas na Comissão Especial Permanente, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo plenário da Assembleia Legislativa Estadual, excluindo aquelas que decorram aumento da despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa, ou as que visem modificar-lhe o montante, natureza ou objetivo, a teor do art. 243 do Regimento Interno da ALE.

Assim, ao adicionar programas de trabalho na unidade orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, não previstos no Plano Plurianual vigente (PPA/2016-2019), bem como ao permitir o acréscimo de programas de trabalho, especificações, códigos e

valores no referido plano, os arts. 13, 14 e 21 afrontam diretamente o disposto no art. 166, § 3º, I, da CRFB/88, reproduzido no art. 177, § 3º, I, da Constituição Estadual.

No mesmo sentido, o art. 16 apresenta-se em descompasso com a prescrição do art. 166, § 3º, II, da Carta Magna, uma vez que altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, não trazendo indicação da dotação que será anulada parcialmente para fazer frente ao acréscimo.

Ademais, o art. 15, por desvincular da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, passando este a integrar o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas – PROCON/AL, viola o art. 165, § 8º, da Carta Magna, posto que versa sobre matéria estranha à indicação de receita, despesa ou autorização de abertura de créditos adicionais ou realização de operações de crédito.

Por emenda aditiva, inserindo o art. 12, criou-se a ação “Fortalecimento da linha de cuidados a pacientes oncológicos” no Fundo Estadual de Saúde e, para tanto, são geradas reduções de dotações no montante equivalente de diversos órgãos do Poder Executivo, de modo que tais modificações poderão causar lesão de difícil reparação ao Estado, pois dizem respeito à aplicação de recursos públicos de interesse do coletivo, afrontando assim o interesse público.

Outrossim, a referida emenda alterou de maneira equivocada a dotação fixada para a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas – FAPEAL, cujo valor inicial é estabelecido em consonância com o art. 216 da Constituição Estadual, que fixou em, pelo menos, 1,5% (um e meio por cento) os recursos orçamentários para desenvolvimento científico e tecnológico.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar, em parte, o Projeto de Lei n° 651/2018, especificamente os arts. 13, 14, 15, 16 e 21, por inconstitucionalidade material, e o art. 12, por contrariedade ao interesse público, as quais submeto à apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado LUIZ DANTAS LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

*Republicada por incorreção.

*LEI Nº 8.091, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2019, nos termos do § 5º do art. 176 da Constituição do Estado e do disposto na Lei Estadual nº 8.038, de 19 de junho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 – LDO/2019) compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III – Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado de Alagoas, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social corresponde à previsão da receita bruta de R\$ 12.354.145.521,00 (doze bilhões, trezentos e cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte um reais) menos a estimativa das deduções da receita no montante de R\$ 2.551.755.472,00 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais), perfazendo o valor líquido de R\$ 9.802.390.049,00 (nove bilhões, oitocentos e dois milhões, trezentos e noventa mil e quarenta e nove reais), assim distribuídos:

I – Esfera Fiscal: R\$ 6.327.901.717,00 (seis bilhões, trezentos e vinte e sete milhões, novecentos e um mil, setecentos e dezessete reais); e

II – Esfera Seguridade Social: R\$ 3.474.488.332,00 (três bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais).

Parágrafo único. Do montante estimado no *caput* deste artigo como previsão de receita bruta e do valor líquido, R\$ 638.458.233,00 (seiscentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta oito mil e duzentos e trinta e três reais) referem-se à receita intraorçamentária.

Art. 3º A receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I desta Lei será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Seção II
Da Despesa Pública**

Art. 4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 9.802.390.049,00 (nove bilhões, oitocentos e dois milhões, trezentos e noventa mil e quarenta e nove reais), discriminada por Categoria Econômica no Anexo II desta Lei, distribuídos por categoria da seguinte forma:

I – Despesa Corrente: R\$ 8.180.327.947,00 (oito bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e vinte e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais);

II – Despesa de Capital: R\$ 1.582.062.102,00 (um bilhão, quinhentos e oitenta e dois milhões, sessenta e dois mil e cento e dois reais); e

III – Reserva de Contingência: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

**CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 5º A receita total estimada no Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, é de R\$ 67.262.037,00 (sessenta e sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil e trinta e sete reais) especificada no Anexo III desta Lei.

**Seção II
Da Fixação da Despesa**

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto não abarca recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e é fixada em R\$ 67.262.037,00 (sessenta e sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil e trinta e sete reais), conforme o Anexo IV desta Lei.

**CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no art. 4º desta Lei, inclusive para fins de transposição, remanejamento ou transferência, em cumprimento ao disposto nos incisos V e VI do art. 178 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, sendo vedada, no entanto, a utilização desta autorização para abrir créditos suplementares ao Poder Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto no *caput* deste artigo.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 8º Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira de Desembolso dos diversos órgãos, de modo a assegurar a liberação automática e oportuna dos recursos necessários à execução orçamentária e financeira anual.

Parágrafo único. Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelos órgãos orçamentários dentro dos limites da Programação Financeira de Desembolso.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento, fixando as medidas necessárias ao alcance do equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 10. Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas procederão às alterações dos créditos orçamentários durante a sua execução, conforme estabelece o art. 51 da Lei Estadual nº 8.038, de 2018.

Art. 11. Os saldos de recursos ordinários e os superávits financeiros apurados no final do exercício de 2018 nas contas das unidades orçamentárias dos órgãos e Poderes do Estado, apurados em balanço, devem ser devolvidos ao Tesouro.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos fundos que têm suas receitas legalmente vinculadas a determinadas finalidades.

Art. 12. (VETADO).

Art. 13. (VETADO).

Art. 14. (VETADO).



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

CARLOS HENRIQUE DE AMORIM SOARES

Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDENILZA MARIA CHAGAS DE LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PAULO PEDROSA

Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANNA MATHYLDE MOURA MONTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	16
Procuradoria Geral do Estado	18
Controladoria Geral do Estado	22
Sec. de Estado da Comunicação	22
Sec. de Estado da Segurança Pública	22
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	22
Sec. de Estado da Educação	23
Sec. de Estado da Fazenda	26
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	33
Sec. de Estado da Infraestrutura	35
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	36
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	36
Sec. de Estado da Saúde	37
Delegacia Geral da Polícia Civil	44
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	46
EVENTOS FUNCIONAIS	69
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	84
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	91
PREFEITURAS DO INTERIOR	98
EDITAIS E AVISOS	104



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

Diretor administrativo-financeiro

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16

Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Art. 15. (VETADO).

Art. 16. (VETADO).

Art. 17. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, correspondente a Programação das Despesas da Unidade Orçamentária 24573, conforme o seguinte quadro:

24573 – INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS – PROCON/AL

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	Dotação Inicial	Dotação Final
14.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão	210 Todo Estado	2001 Manutenção das Atividades do Órgão	100	3390	R\$ 20.000,00	R\$ 1.600.000,00
14.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão	210 Todo Estado	2001 Manutenção das Atividades do Órgão	100	3391	-----	R\$ 50.000,00
(*a definir) Modernização do Órgão	210 Todo Estado	(*a definir) Reforma e Melhorias das Instalações do Prédio	100	4490	-----	R\$ 100.000,00
(*a definir) Modernização do Órgão	210 Todo Estado	(*a definir) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100	4490	-----	R\$ 50.000,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à readequação orçamentária são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações abaixo discriminadas:

99000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	Dotação Inicial	Dotação Final
99.999.0999.9999 Reserva de contingência	210 Todo Estado	9999 Reserva de contingência	100	9000	R\$ 41.000.000,00	R\$ 40.000.000,00

19047 – PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – PO/AL

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	Dotação Inicial	Dotação Final
14.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão	210 Todo Estado	2001 Manutenção das Atividades do Órgão	100	3390	R\$ 17.999.000,00	R\$ 17.399.000,00

29534 – FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	Dotação Inicial	Dotação Final
14.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão	210 Todo Estado	2001 Manutenção das Atividades do Órgão	100	3391	R\$ 120.000,00	R\$ 70.000,00

19033 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	Dotação Inicial	Dotação Final
06.122.0220.3210 Modernização do Segurança Pública	210 Todo Estado	3210 Modernização da Segurança Pública	100	4490	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.350.000,00

Art. 18. Os Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social constantes desta Lei passam a vigorar com as modificações previstas nos Anexos V a X desta Lei.

Parágrafo único. As modificações promovidas na forma do caput deste artigo deverão ser consolidadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Art. 19. Criar na Unidade Orçamentária 13000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, o programa de trabalho com a denominação EMENDAS PARLAMENTARES, cabendo à SEPLAG as codificações necessárias à abertura do programa ora inserido, ficando definidos e classificados, conforme a seguir discriminados.

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, código do órgão 2516, o Programa de Trabalho – EMENDAS PARLAMENTARES:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	Região de Planejamento	Ação	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
Código a DEFINIR pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG EMENDAS PARLAMENTARES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	A definir	Todo o Estado	4.4.40.42/ 0100	-	40.400.000	
	SUBVENÇÃO SOCIAL	A definir	Todo o Estado	3.3.50.43/ 0100	-	13.600.000	
	Total					54.000.000	

§ 2º Decréscimos nas unidades orçamentárias ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, código do órgão 91997; 13017 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO; 13548 – AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS:

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Região de Planejamento	Ação	Natureza da Despesa/Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
0412200042057	ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	210 – Todo Estado	2057 – ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90/100	10.000.000	9.000.000	1.000.000
				3.3.91/100	18.000.000	17.000.000	1.000.000
Total do PT					53.000.000	26.000.000	27.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	Região de Planejamento	Ação	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
04.122. 0220. 3175	MODERNIZAÇÃO DA SEPLAG	210 – Todo Estado	3175 – MODERNIZAÇÃO DA SEPLAG	4.4.90/100	9.780.000	9.000.000	780.000
Total do PT					9.780.000	9.000.000	780.000

Código Orçamentário/ PT	Ação	Região de Planejamento	Ação	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
04.122. 0004. 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - Todo Estado	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3.3.90/ 100	4.508.156	4.000.000	508.156
Total do PT					4.513.156	4.000.000	513.156

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	Região de Planejamento	Ação	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
04.122. 0004. 2057	ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	210 – Todo Estado	2057 - ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90/100	19.641.740	15.000.000	4.641.740
Total do PT					19.641.740	15.000.000	4.641.740

§ 3º Ficam classificados e definidos os recursos alocados no Programa de Trabalho – EMENDAS PARLAMENTARES, na forma prevista no caput deste artigo como segue:

I – no elemento de despesa 3.3.50.43 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos (Subvenções):

Definições e classificações	Montante (R\$1,00)
Abrigo Mãe Rainha	20.000
Academia Alagoana de Letras	220.000
Agremiação Sportiva Arapiraquense – ASA	300.000
Associação Comunitária Padre Cícero	50.000
Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Arapiraca – AAPC	150.000
Associação dos Cadeirante de Maceió – ACMAL	50.000
Associação dos Criadores de Cavalo de Sela de Arapiraca – ACESA	250.000
Associação dos Moradores e Amigos do Povoado Quitunde	20.000
APAE – Arapiraca	50.000
APAE – Capela	50.000
APAE – Delmiro Gouveia	50.000
APAE – Maceió	1.500.000

APAE – Maragogi	50.000
APAE – Palmeira dos Índios	100.000
APAE – Maribondo	100.000
Associação das Pessoas Especiais de Rio Largo – APERLA	10.000
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais	150.000
Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas – ASSALA	20.000
Associação da Pitanguiha	10.000
Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas – ADEFAL	100.000
Associação de Pais e Amigos dos Leucêmicos – APALA	100.000
Associação dos Deficientes Físicos de Maribondo – ADEFIMAR	100.000
Associação de Empreendedores e Empreendedoras Rural Brilho do Sol II	100.000
Associação Teatral e Cultural dos Artistas de Girau do Ponciano	50.000
Casa da Menina – Arapiraca	20.000
Comunidade Casa Dona Paula	300.000
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas Ltda – CPLA	150.000
Fraternidade Casa de Ranquies	70.000
Fundação Brasil de Apoio ao Idoso	1.000.000
Fundação Palácio do Trabalhador Alagoano – FUNPATA	10.000
Fundação Rosa Mística de União dos Palmares	20.000
Centro Espírita Caminho da Luz	50.000
Sanatório Hospital Geral	200.000
Hospital Fundação da Agroindústria do Açúcar e do Álcool de Alagoas	350.000
Instituto Objetiva	1.400.000
Instituto Beneditense Associativista	50.000
Instituto Irmã Suzana	100.000
Instituto Terra Viva	50.000
Instituto Bilingue de Qualificação e Referência em Surdez	100.000
Instituto Exemplo de Vida e Amor	1.000.000
Instituto de Bem Estar Social – IBES	350.000
Lar Santo Antônio de Pádua	20.000
Liga Arapiraquense de Desportos Amadores	100.000
Liga das Escolas de Samba de Alagoas	130.000
Instituto Olavo Barbosa de Oliveira	30.000
Grupo de Mama Renascer	20.000
Movimento por Moradia Popular em Alagoas	50.000
Organização Centro Espírita O Consolador	10.000
Rotary Club de Arapiraca	100.000
Sociedade Comunitária, Religiosa e Cultural de Girau do Ponciano	20.000
Total	9.300.000

II – no elemento de despesa 4.4.40.42 – Transferências a Municípios – Auxílios:

Definições e classificações	Montante (R\$1,00)
Prefeitura Municipal de Anadia	200.000
Prefeitura Municipal de Arapiraca – aquisição de 2 (dois) tratores e implementos	204.870
Prefeitura Municipal de Arapiraca – aquisição de 2 (duas) ambulâncias	326.000
Prefeitura de Arapiraca	300.000
Prefeitura de Barra de Santo Antônio	50.000
Prefeitura Municipal de Batalha	1.000.000
Prefeitura Municipal de Belém – Secretaria Municipal de Saúde	80.000
Prefeitura Municipal de Belo Monte – Secretaria Municipal de Infraestrutura	200.000
Prefeitura Municipal de Cacimbinhas	400.000
Prefeitura Municipal de Campo Alegre	300.000
Prefeitura Municipal de Chã Preta	3.000.000
Prefeitura Municipal de Craibas	450.000

Prefeitura Municipal de Craibas – aquisição de 1 (um) ônibus escolar	226.550
Prefeitura Municipal de Coité do Nôia	400.000
Prefeitura Municipal de Coité do Nôia – aquisição de 1 (um) ônibus escolar	226.550
Prefeitura Municipal de Coité do Nôia – aquisição de 1 (um) trator e implementos	102.435
Prefeitura Municipal de Coité do Nôia – aquisição de ambulância	163.000
Prefeitura Municipal de Campestre	250.000
Prefeitura Municipal de Capela	100.000
Prefeitura Municipal de Capela – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura Municipal de Cajueiro – reforma do Hospital do Município	200.000
Prefeitura de Cajueiro	600.000
Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina	200.000
Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina – Secretaria Municipal de Saúde	160.000
Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco	350.000
Prefeitura Municipal de Coruripe	2.000.000
Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia	250.000
Prefeitura de Feira Grande	100.000
Prefeitura Municipal de Feira Grande – aquisição de 1 (um) trator e implementos	102.435
Prefeitura Municipal de Flexeiras	100.000
Prefeitura Municipal de Flexeiras – Secretaria Municipal de Saúde	80.000
Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano	700.000
Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura Municipal de Ibateguara – aquisição de 1 (um) trator	100.000
Prefeitura de Ibateguara – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura Municipal de Igreja Nova	1.050.000
Prefeitura Municipal de Inhapi	500.000
Prefeitura Municipal de Jacuípe – Secretaria Municipal de Saúde	80.000
Prefeitura Municipal de Jaramataia	200.000
Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia	500.000
Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes – Secretaria Municipal de Saúde	240.000
Prefeitura Municipal de Junqueiro	300.000
Prefeitura de Lagoa da Canoa	100.000
Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia	150.000
Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia – Secretaria Municipal de Saúde	240.000
Prefeitura de Maceió	400.000
Prefeitura Municipal de Maravilha – Secretaria Municipal de Infraestrutura	200.000

Prefeitura Municipal de Maragogi – Secretaria Municipal de Assistência Social – aquisição de 2 (dois) automóveis	80.000
Prefeitura de Major Izidoro – custeio de 1 (uma) Unidade Estadual de Saúde	200.000
Prefeitura Municipal de Major Izidoro	420.000
Prefeitura Municipal de Maravilha – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura de Marechal Deodoro – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro	1.000.000
Prefeitura Municipal de Mata Grande – Secretaria Municipal de Infraestrutura	300.000
Prefeitura de Monteirópolis	470.000
Prefeitura Municipal de Monteirópolis – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura Municipal de Mar Vermelho	50.000
Prefeitura Municipal de Messias	50.000
Prefeitura Municipal de Messias – construção de Quadra esportiva no Povoado Bititinga	500.000
Prefeitura Municipal de Minador do Negrão	200.000
Prefeitura Municipal de Novo Lino	200.000
Prefeitura Municipal de Olho D’Água das Flores	420.000
Prefeitura Municipal de Olho D’Água das Flores – aquisição de 1 (uma) ambulância	163.000
Prefeitura Municipal de Olho D’Água das Flores – Secretaria Municipal de Saúde	80.000
Prefeitura Municipal de Olho D’Água Grande – Secretaria Municipal de Infraestrutura	80.000
Prefeitura Municipal de Olivença – Secretaria Municipal de Infraestrutura	200.000
Prefeitura Municipal de Paripueira	50.000
Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar – Secretaria Municipal de Saúde	80.000
Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura Municipal de Penedo	100.000
Prefeitura Municipal de Penedo – custeio de 1 (uma) Unidade Estadual de Saúde	200.000
Prefeitura Municipal de Piaçabuçu – aquisição de 1 (um) trator e implementos	102.435
Prefeitura Municipal de Piaçabuçu – aquisição de 1 (uma) ambulância	163.000
Prefeitura Municipal de Piaçabuçu	100.000
Prefeitura Municipal de Pariconha	420.000
Prefeitura Municipal de Pariconha – Secretaria Municipal de Saúde	80.000
Prefeitura Municipal de Porto de Pedras	1.000.000
Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio	100.000
Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras – Secretaria Municipal de Saúde	80.000

Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras	420.000
Prefeitura Municipal de Porto Calvo	500.000
Prefeitura Municipal de Quebrangulo	50.000
Prefeitura Municipal de São José da Laje – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura Municipal de São José da Tapera – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura de São José da Tapera	2.720.000
Prefeitura Municipal de São Brás	150.000
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos	150.000
Prefeitura Municipal de São Sebastião	150.000
Prefeitura Municipal de São Sebastião – aquisição de 1 (uma) ambulância	163.000
Prefeitura Municipal de Taquarana	280.000
Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca – aquisição de ambulância	150.000
Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira	420.000
Prefeitura Municipal de Traipu	700.000
Prefeitura Municipal de Viçosa – aquisição de ambulância	80.000
Total	30.503.275

III – para as unidades orçamentárias:

Definições e classificações	Montante (R\$ 1,00)
Órgão: 20020 – Secretaria de Estado da Educação Unidade Orçamentária: 20020 – Secretaria de Estado da Educação Código Funcional Programática: 12.368. 0203. 4346– Expansão e melhoria da qualidade da educação básica Ação: 12.368. 0203. 4346 – Expansão e melhoria da qualidade da educação básica; Grupo da natureza da despesa: 3.3.90 Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários.	500.000
Órgão: 26031 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 26031 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Código Funcional Programática: 18.607. 0210. 3269 – Implementação de Perímetros de Irrigação; Ação: 18.607. 0210. 3269 – Implementação de Perímetros de Irrigação; Grupo da natureza da despesa: 3.3.90	500.000

Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários.	
Órgão: 26031 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 26031 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Código Funcional Programática: 15.451. 0213. 3247– Implementação de ações de infraestrutura e equipamentos públicos nos municípios; Ação: 15.451. 0213. 3247 – Implementação de ações de infraestrutura e equipamentos públicos nos municípios; Grupo da natureza da despesa: 3.3.90 Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários.	500.000
Órgão: 29028 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo Unidade Orçamentária: 29028 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo Código Funcional Programática: 23.692. 0212. 4230 – Fortalecimento dos Micro e Pequenos Negócios; Ação: 23.692. 0212. 4230 – Fortalecimento dos Micro e Pequenos Negócios; Grupo da natureza da despesa: 3.3.90 Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários.	500.000
Órgão: 36000- Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude Unidade Orçamentária: 36021 - Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude Código Funcional Programática: 27.812. 0004. 2435 – Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Juventude Ação: 2435 – Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Juventude Grupo da natureza da despesa: 3.3.90 Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários.	2.000.000
Órgão: 27002 – Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas Unidade Orçamentária: 27556 – Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas Código Funcional Programática: 12.364.0203.4170 – Implantação dos Programas de Assistência ao Discente Ação: 12.364.0203.4170 – Implantação dos Programas de Assistência ao Discente Grupo da natureza da despesa: 3.3.90 Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários.	300.000

§ 4º A classificação e definição das emendas parlamentares previstas neste programa de trabalho serão individualizadas para cada parlamentar dividindo-se os montantes destinados às transferências a municípios, subvenções e aplicações diretas pelo número de parlamentares da Assembleia Legislativa, na razão de 27 (vinte e sete), que se incumbirão junto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG de promoverem as destinações, observadas as normas de regência.

§ 5º Sofrerão classificação e definição por ato do Chefe do Poder Executivo os saldos remanescentes resultantes dos recursos orçamentários não classificados e definidos na forma do § 3º deste artigo, onde serão observados os saldos remanescentes a que cada parlamentar de forma individualizada ainda tenha para alocação, conforme previsto no parágrafo anterior.

Art. 20. Criar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19035, o elemento de despesa 3.3.90 fonte Tesouro Estadual (0100), no código Orçamentário/PT 06.122.0004.2500 – GESTÃO DE PESSOAS, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19035, o elemento de despesa 3.3.90, fonte Tesouro Estadual (0100), no código Orçamentário/PT 06.122.0004.2500 – GESTÃO DE PESSOAS:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	Região de Planejamento	Ação	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.122. 0004. 2500	GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	3.3.90./0100		2.000.000	2.000.000
Total da Unidade						2.000.000	2.000.000

§ 2º Decréscimos na Unidade Orçamentária AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, código do órgão 13548:

Em R\$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	Região de Planejamento	Ação	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
04.122. 0004. 2057	ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	210 - TODO ESTADO	ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90/0100	19.641.740	2.000.000	17.641.740
Total da Unidade					19.641.740	2.000.000	17.641.740

Art. 21. (VETADO).

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

* Republicada por incorreção.

LEI Nº 8.091, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**ANEXO I**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Em R\$ 1,00)
1. RECEITAS CORRENTES	10.839.264.411
1.1. Receita Tributária	4.992.757.808
1.2. Receita de Contribuições	372.521.882
1.3. Receita Patrimonial	175.686.923
1.4. Receita Agropecuária	374.000
1.5. Receita Industrial	-
1.6. Receita de Serviços	203.742.946
1.7. Transferências Correntes	5.029.981.115
1.9. Outras Receitas Correntes	64.199.737
2. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	638.458.233
3. DEDUÇÕES DA RECEITA	2.551.755.472
4. RECEITAS DE CAPITAL	876.422.877
4.1. Operações de Crédito	300.000.000
4.2. Alienação de Bens	10.350.700
4.3. Amortização de Empréstimos	800.000
4.4. Transferências de Capital	-
4.5. Outras Receitas de Capital	565.272.177
5. RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-
RECEITA LÍQUIDA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	9.802.390.049

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
28027 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO	2500 – GESTÃO DE PESSOAS	100	3	1	91	97.69

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

LEI Nº 8.091, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

ANEXO VII

DECRÉSCIMO

Proposta Original

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
16537 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE	0054 – DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIOS	110	3	3	22	200.000

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
16537 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE	0054 – DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIOS	110	3	3	22	0,00

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

ACRÉSCIMO

Proposta Original

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
16537 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE	2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	110	3	3	90	2.401.190

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
16537 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE	2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	110	3	3	90	2.601.190

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

LEI Nº 8.091, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

ANEXO VIII

DECRÉSCIMO

Proposta Original

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	2114 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	291	3	3	90	33.656.909

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	2114 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	291	3	3	90	33.568.968

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

ACRÉSCIMO

Proposta Original

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	2279 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	291	3	3	90	352.388
02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	2432 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	291	3	3	90	328.933

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	2279 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	291	3	3	90	411.741
02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	2432 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	291	3	3	90	357.521

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

LEI Nº 8.091, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

ANEXO IX

DECRÉSCIMO

Proposta Original

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
21018 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2146 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL	100	3	3	90	12.533.866

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
21018 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2146 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL	100	3	3	90	12.513.866

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

ACRÉSCIMO

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
21018 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2010 – REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL	100	3	3	90	20.000

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

DECRÉSCIMO

Proposta Original

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
11009 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2119 - REPRESENTAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO	100	3	3	90	1.180.000

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
11009 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2119 - REPRESENTAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO	100	3	3	90	1.160.000

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

ACRÉSCIMO

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
11009 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE PREVENÇÃO/RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	100	3	3	90	20.000

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ORCAMENTO 2019**DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019**

R\$ 1,00

EXO: Acesso a Educação

SUB-EIXO: Educação

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Índice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0004	GESTÃO DE PESSOAS	Folha - Administração Geral	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	161.733.859
12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0220	MODERNIZAÇÃO DA SEDUC	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	1.206.250
12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO	Manutenção das Atividades administrativas e pedagógicas da educação	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	41.785.915
				Manutenção do Ensino Médio	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	1.691.748
				Manutenção do transporte escolar	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	40.408.573
				Não Definido	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	2.492.440
			REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	Reforma, recuperação e adequação de Prédios Administrativos	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	139.352
12 - EDUCAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0217	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	Não Definido	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	10.000
12 - EDUCAÇÃO	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0270	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NOS NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR	Valorização do Servidor Público	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	817.900
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0004	GESTÃO DE PESSOAS	Folha - Educação Indígena	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	5.418.135
				Folha - Ensino Fundamental	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	192.778.437
12 - EDUCAÇÃO	362 - ENSINO MÉDIO	0004	GESTÃO DE PESSOAS	Folha - Ensino Médio	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	174.350.955
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0203	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO EQUIPAMENTOS DE CRECHES E PRÉ ESCOLAS	Não Definido	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	700.000
12 - EDUCAÇÃO	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0004	GESTÃO DE PESSOAS	Folha - Educação Jovens e Adultos	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	722.345
12 - EDUCAÇÃO	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0004	GESTÃO DE PESSOAS	Folha - Educação Especial	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	9.044.780
12 - EDUCAÇÃO	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	0203	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	Construção do Prédio Sede da Secretaria do Estado da Educação	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	485.321
			CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Construção e equipamento de unidades escolares do Ensino Médio	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	15.900.148
				Não Definido	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	313.679
			EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Fortalecimento das Ações de Estatística na Educação	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	1.182.584
				Implementação e fortalecimento das ações educacionais em Regime de Colaboração Estado/Municípios	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	50.000
				Manutenção do programa de alimentação escolar	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	26.063.254
				Programa de Assistência Financeira às Escolas	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	22.644.495

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ORCAMENTO 2019**DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019**

R\$ 1,00

EXO: Acesso à Educação

SUB-EIXO: Educação

[illegible]

TOTAL SUB EDO: Educação:

786.525.733

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ORÇAMENTO 2019



DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019

R\$ 1,00

EIXO: Promoção de Direitos e Proteção Integral

SUB-EIXO: Assistência Social

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Índice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0206	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLENÇA COM ENFOQUE NA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Não Definido	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENÇA - 30041 - 30041	35.000
06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0208	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL E VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	Colaboração de Benefícios Eventuais	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	302.328
				Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	3.800
			APOIO A GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS EM ESTADO DE DESMUTRIZAÇÃO	Não Definido	EX	1,00	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	28.025.000
			APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	114.000
			FORTALECIMENTO DA GESTÃO DECENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGO PIBF	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	19.000
				Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	209.000
			FORTALECIMENTO DA GESTÃO DECENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGO SUAS	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	106.400
			FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Colaboração da Proteção Social Básica	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	1.436.400
				Educação Permanente para trabalhadores do SUAS	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	5.700
				Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	5.700
			FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Colaboração da Proteção Social Especial	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	506.100
				Educação Permanente para trabalhadores do SUAS	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	5.700
				Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	5.700
			FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	Educação Permanente para trabalhadores do SUAS	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	646
				Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família destinada ao Controle Social IGO-PIBF	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	133.000
				Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social destinada ao Controle Social IGO - SUAS	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	48.754
				Manutenção do Conselho estadual de assistência social	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	7.600
			FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	78.280
				Gestão do Programa Criança Feliz Primeira Infância no SUAS	EX	1,00	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	480.000
				Gestão do Programa de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - CapacitacSUAS	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	76.000

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ORÇAMENTO 2019



DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019

R\$ 1,00

EIXO: Promoção de Direitos e Proteção Integral

SUB-EIXO: Assistência Social

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Índice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0208	IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXOS NUTRICIONAIS	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	1.067.800
			IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	1.713.800
			SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE MACEIO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	823.412
06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0217	FOMENTO À PESQUISA E AO APERFEIÇOAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	Gestão do Programa Criança Feliz Primeira Infância no SUAS	EX	1,00	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	240.000
TOTAL SUB-EIXO: Assistência Social								35.929.120

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ORÇAMENTO 2019



DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019

R\$ 1,00

EIXO: Promoção de Direitos e Proteção Integral

SUB-EIXO: Direitos da Cidadania

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Índice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0206	APOIO ÀS ENTIDADES QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ALAGOAS	Capacitação das Entidades	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	19.000
				Selecionar e Habilitar as Entidades	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	30.400
			CREAÇÃO DO BANCO DE DOAÇÕES DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA PCO	Doação De Órteses E Próteses	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	76.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0208	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE ADOLESCENTES ALAGOAS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENÇA - 30041 - 30041	4.580.430
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0220	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - 34568 - 34568	2.016.128
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0206	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Não Definido	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENÇA - 30041 - 30041	50.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0221	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Não Definido	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENÇA - 30041 - 30041	29.000
			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS E ADMINISTRATIVAS	Construção da Cadeia Pública	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - 34051 - 34051	2.684.554
			MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - 34051 - 34051	21.152.361
			REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - 34568 - 34568	570.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0208	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE REINSERÇÃO SOCIAL E PRODUTIVA COM ENFOQUE NA POLÍTICA SOBRE DROGAS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENÇA - 30041 - 30041	7.600
			IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO PSICOSSOCIAL PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLENÇA E VULNERABILIDADE	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENÇA - 30041 - 30041	11.400
			IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RECOMEÇAR COM ENFOQUE NO RESGATE DA CIDADANIA	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENÇA - 30041 - 30041	7.600
			IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO SOCIAL A VIOLENÇA	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENÇA - 30041 - 30041	7.600
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0206	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) EM ALAGOAS	Políticas de Assistência À PCD	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	77.900
			FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENÇA - 30041 - 30041	11.400
			FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS	Manutenção dos Conselhos	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	54.322
			IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS	Campanhas Educativas	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	30.400
				Campanhas Preventivas	NEX	1,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	34.500
			IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES-FEDIM - 24574 - 24574	2.280

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ORÇAMENTO 2019



DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019

R\$ 1,00

EIXO: Promoção de Direitos e Proteção Integral

SUB-EIXO: Direitos da Cidadania										
Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Índice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA		
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 30545 - 30545	155.000		
			422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0206	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER E MINORIA	Capacitação Das Minorias	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	19.000
					Implementação e Aprimoramento da Rede de Atendimento	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	58.900	
					INSERÇÃO SOCIOECONÔMICA E EMPODERAMENTO DAS MULHERES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS E TRADICIONAIS	Capacitação de Mulheres	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	20.900
					Inclusão e Articulação da Mulher no Mercado de Trabalho	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	85.593	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0221	PROGRAMA DE APOIO PSICOSSOCIAL PARA USUÁRIOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS E SEUS FAMILIARES	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS - 30567 - 30567	11.400		
			PROGRAMA DE APOIO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - 30041 - 30041	7.600		
			TOTAL SUB-EIXO: Direitos da Cidadania:							31.772.268

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ORÇAMENTO 2019



DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019

R\$ 1,00

EIXO: Promovendo Vidas Saudáveis

SUB-EIXO: Habitação								
Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Índice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	0214	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 26031 - 26031	121.600
			CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 26031 - 26031	2.831.000
			MELHORIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 26031 - 26031	1.185.600
			REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MORADIAS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 26031 - 26031	3.800
			URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 26031 - 26031	1.201.301
			ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 26031 - 26031	
TOTAL SUB-EIXO: Habitação:							5.343.301	

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ORÇAMENTO 2019



DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019

R\$ 1,00

EIXO: Promovendo Vidas Saudáveis

SUB-EIXO: Saneamento								
Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Índice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
17 - SANEAMENTO	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0213	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DE ALAGOAS	Não Definido	NEX	0,38	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL - 26537 - 26537	209.000
17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0213	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA PARTE ALTA DE MACEIÓ - PPP	Não Definido	NEX	0,38	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL - 26537 - 26537	10.378.560
			AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA PARTE MÉDIA DE MACEIÓ - FAROL, GRUTA DE LOURDES - LOCAÇÃO DE ATIVOS	Não Definido	NEX	0,38	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL - 26537 - 26537	8.071.200
			IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 26031 - 26031	18.219.373
			IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ALAGOAS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 26031 - 26031	18.914.500
			TOTAL SUB-EIXO: Saneamento:					

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ORÇAMENTO 2019



DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019

R\$ 1,00

EIXO: Promovendo Vidas Saudáveis

SUB-EIXO: Saúde								
Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Índice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
10 - SAÚDE	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0205	FORTALECIMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	110.200
			IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	17.100
			IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	29.750
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0004	ENCARGOS CENTRALIZADOS - SAÚDE	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	689.700
			ENCARGOS CENTRALIZADOS - SAÚDE/AMGESP	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	1.140.000
			GESTÃO DE PESSOAS	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	140.724.153
					NEX	0,38	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - 13551 - 13551	950.748
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	5.140.100
					NEX	0,38	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - 13551 - 13551	306.680
					NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - 27023 - 27023	57.000
			MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	376.746
					NEX	0,38	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - 13551 - 13551	653.125
					NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	525.731
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0220	MODERNIZAÇÃO DA SESAU	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	630.880
10 - SAÚDE	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0205	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - 27023 - 27023	352.731
10 - SAÚDE	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0205	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	642.415
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0205	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	17.389
			QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	Atenção Integral à Saúde do Homem	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	878.196
				Atenção Integral à Saúde da Criança	EX	1,00	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	30.934
				Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	88.646
				Atenção Integral às Políticas Transversais	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	760.000

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ORÇAMENTO 2019



DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019

R\$ 1,00

EIXO: Promovendo Vidas Saudáveis

SUB-EIXO: Saúde

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Índice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0205	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	4.083.416
				Implementação da Assistência em Saúde Rural	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	56.924
				Implementação do Plano Operativo para Assistência Integral à Saúde da População Prisional do Estado de Alagoas	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	112.632
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E PSICO-SOCIAL	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	9.966.674
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0205	AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS NO ESTADO DE ALAGOAS	Ampliação do Serviço de Captação de Órgãos e Tecidos para Transplante do Estado de Alagoas	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	248.140
				Ampliação do Serviço de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante do Estado de Alagoas	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	147.250
			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	Construção da Casa da Gestante/UNCISAL	EX	1,00	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - 13651 - 13651	500.000
				Construção da Casa de Parto/UNCISAL	EX	1,00	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	400.000
			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Construção da UPA Tipo III Dom Miguel Câmara	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	1.520.000
				Construção do Hospital de Paulo Jacinto	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	265.000
				Construção do Hospital do Câncer	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	38.000
				Construção do Hospital Metropolitano	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	7.323.077
				Construção do Hospital Regional de Delmiro Gouveia	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	5.719.230
				Construção do Hospital Regional de União dos Palmares	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	5.108.103
				Construção do Hospital Regional de Vigosa	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	1.518.651
				Construção do Hospital Regional do Norte	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	3.242.472
				Construção de UPA Especialidades	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	38.000
			FORTELECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	Fortalecimento das Ações da Maternidade Escola Santa Mônica/UNCISAL	EX	1,00	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	32.270.500
				Fortalecimento das Ações de Saúde Mental/UNCISAL	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	4.794.257

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ORÇAMENTO 2019



DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019

R\$ 1,00

EIXO: Promovendo Vidas Saudáveis

SUB-EIXO: Saúde

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Índice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0205	FORTELECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	Fortalecimento das Ações do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial/UNCISAL	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	1.593.150
				Fortalecimento das Ações do CER IV - UNCISAL	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	824.790
				Fortalecimento das Ações do Hospital Escola Dr. Hélio Auto - UNCISAL	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	6.030.410
				Fortalecimento das ações do Serviço de Verificação de Óbito - Unicef	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	566.960
				Manutenção das Atividades das unidades assistenciais e de apoio assist	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	3.090.350
			IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADE E DIAGNÓSTICO PARA AS REGIÕES	Construção do Centro de Referência e Diagnóstico de Capela	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	620.219
				Construção do Centro de Referência e Diagnóstico de Palmeira dos Índios	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	703.947
				Construção do Centro de Referência e Diagnóstico de Penedo	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	758.100
				Construção do Centro de Referência e Diagnóstico de Porto Calvo	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	703.947
			IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	122.436
				Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	4.746.899
				Fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	808.925
				Fortalecimento da Rede Materno-Infantil	EX	1,00	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	28.089.289
				Fortalecimento da linha de cuidados a Pacientes Oncológicos no Estado de Alagoas	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	2.500.932
				Implantação da Rede de Atenção à pessoa vítima de violência sexual	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	285.873
				Implementação da Rede de Atenção Psicosocial	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	2.511.615
				Implementação dos serviços de Atenção Integral à Saúde da Mulher	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	48.906
				Qualificação dos Serviços de Assistência Pré-Hospitalar	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	16.424.352
				Qualificação dos Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	57.966.699
			IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	75.000
			IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	3.439.000
			MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL/UNCISAL	Modernização da Maternidade Escola Santa Mônica	EX	1,00	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	150.000

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ORCAMENTO 2019

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019

R\$ 1,00

EXXO: Promovendo Vidas Saudáveis

SUB-EIXO: Saúde

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Índice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0205	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL/UNCISAL	Modernização do Centro de Patologia e Medicinal Laboratorial	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	11.400
				Modernização do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	520.857
				Modernização do Hospital Escola Dr. Hélio Auto	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	15.200
				Modernização do Hospital Escola Portugal Ramalho	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	15.200
				Modernização do Serviço de Ventilação de Óbito	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	7.600
			MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	30.643.536
				Abastecimento das Unidades de Saúde	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	14.967.304
				Implementação de Sistema de Gestão de Informação em Saúde a Assistência hospitalar	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	200.761
				Implementação da gestão por meio de Organizações Sociais de Saúde - OSS	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	19.433.200
				Manutenção dos Serviços Assistenciais de Médica e Alta Complexidade	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	79.073.012
			REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	228.000
				Reforma da Central de Regulação do SAMU Arapiraca	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	76.000
			REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Reforma da Central de Regulação do SAMU Maceió	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	76.000
				Reforma da Unidade de Emergência Dr Daniel Houly - UEDH	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	285.000
				Reforma do Centro Especializado de Reabilitação - CER IV	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	19.000
				Reforma do Hospital de Delmiro Gouveia	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	38.000
				Reforma do Hospital Geral do Estado - HGE	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	1.900.000
				Reforma para o Hospital da Criança	EX	1,00	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	2.100.000
				Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	2.002.115
				Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	15.716.868

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

ORCAMENTO 2019

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019

R\$ 1,00

EIXO: Promovendo Vidas Saudáveis

SUB-EIXO: Saúde

Função	Subfunção	Programa	Ação	Piano Orçamentário	Tipo OCA	Índice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OGA
10 - SAÚDE	303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEÚTICO	0205	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Tratamento de Agravos Específicos, Agudos ou Crônicos	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	2.754.785
				Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Controlados nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitais	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	20.860.254
				Mantenção da Assistência Farmacêutica	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	142.880
10 - SAÚDE	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0205	VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS	Controle Sanitário de Serviços, ambientes e produtos	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	214.209
				Diagnóstico Laboratorial para a Vigilância em Saúde - SUBFUNÇÃO SANITÁRIA	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	331.800
				Vigilância de fatores de risco em saúde ambiental - SUBFUNÇÃO SANITÁRIA	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	64.106
10 - SAÚDE	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0205	VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DERISCOS	Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Risco	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	1.171.028
				Diagnóstico Laboratorial para a Vigilância em Saúde - SUBFUNÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	1.259.499
				Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	159.600
				Produção de Análises de Dados e Informação em Saúde	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	80.560
				Qualificação da Vigilância em Saúde	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	4.406.967
				Vigilância de Fatores de Risco em Saúde Ambiental - SUBFUNÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	54.763
10 - SAÚDE	573 - DIFFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	0205	DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	103.816
			IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO NUCLEO ESTADUAL DE TELESAÚDE	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	420.288
							TOTAL SUB-EDIO: Saúde:	564.129.404
							TOTAL GERAL	1.487.938.89